EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA PET -SAÚDE 2019 - 2020

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde torna público o edital de seleção de alunos matriculados em cursos de Psicologia, Educação Física e Medicina, dos *Campi* Sede UFSJ, para o ingresso no Programa PET Saúde Interprofissionalidade para atender às suas ações educacionais, no âmbito do Edital de Chamamento Público do PET-Saúde/Interprofissionalidade do Ministério da Saúde.

Endereço eletrônico para contato: petsaude@ufsj.edu.br

1. NORMAS LEGAIS

A seleção de que trata este edital será regida pelas normas aqui dispostas.

2. OBJETO

Selecionar alunos dos cursos da área da saúde, Psicologia, Educação Física e Medicina, dos *Campi* Sede UFSJ, para o ingresso no Programa PET Saúde Interprofissionalidade, cujo objetivo é promover a integração ensino-serviço-comunidade com foco no desenvolvimento do SUS, a partir dos elementos teóricos e metodológicos da Educação Interprofissional (EIP), com vistas a implementar os projetos político-pedagógicos dos cursos de graduação da área da saúde na atenção primária.

3. DESCRIÇÃO

O foco do Programa em 2019 e 2020 será a educação e prática interprofissional. A Educação Interprofissional é uma abordagem na qual os membros de mais de uma profissão aprendem juntos, interativamente, com o propósito explícito de melhorar as práticas colaborativas em saúde. As ações desenvolvidas deverão envolver atores do SUS e da comunidade acadêmica, com foco na interprofissionalidade, interdisciplinaridade, intersetorialidade, trabalho em rede, integração ensino-serviço e diversificação dos cenários de práticas como prerrogativas para mudanças na dinâmica do trabalho em saúde, fortalecendo o conceito de humanização do cuidado e o princípio da integralidade da assistência no contexto das redes colaborativas na formação para o SUS, tendo como o campo de atuação cursos da área da saúde e a gestão no município de São João del-Rei.

4. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas 06 vagas para discentes regularmente matriculados nos cursos de Educação Física (bacharelado e licenciatura), Medicina e Psicologia dos *Campi* Sede da UFSJ. Os candidatos serão classificados em bolsistas e/ou suplentes. O valor da bolsa tem como referência as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

O tempo de dedicação do aluno é de no mínimo 8 horas semanais. Alunos da UFSJ aptos para se inscrever deverão estar matriculados a partir do 2º período. Serão oferecidas no total 06 vagas discentes, distribuídas da seguinte forma: 02 vagas para o curso de Medicina, 02 vagas para o

curso de Psicologia e 02 vagas para os cursos de Educação Física (bacharelado e licenciatura). Caso não sejam preenchidas as vagas por curso, estas serão preenchidas conforme lista de classificação final do processo seletivo.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES

5.1 Cumprir a carga horária mínima semanal de 8 horas, que será distribuída pelo coordenador do grupo;

5.2 Participar das atividades programadas pela tutoria, preceptoria e docentes de apoio e também atividades previstas pelo programa junto com outros projetos e instituições;

5.3 Ter disponibilidade para reuniões semanais às segundas-feiras na UFSJ de 13:30 às 17:30 durante a vinculação com o projeto, além das demais horas em campo a serem negociadas;

5.4 Divulgar, publicar ou apresentar trabalhos em eventos, individualmente ou em grupo, mencionando a condição de bolsista PET;

5.5 Zelar pela qualidade acadêmica das ações do PET, bem como pelo compromisso com os serviços de saúde.

6. DO PERFIL DOS BOLSISTAS

As atividades desenvolvidas pelos estudantes demandarão competências em saúde e educação, tais como:

- Conhecimentos específicos de políticas de saúde, redes de atenção, educação permanente em saúde, saúde coletiva, integração curricular e relação escola-serviço;
- Atitudes de iniciativa, autonomia, postura colaborativa e dialógica, liderança e tomada de decisão;
- Habilidades comunicacionais e de trabalho em equipe;
- Competências relacionais para articulações interinstitucionais e pactuações;
- Habilidades de planejamento, monitoramento, avaliação e pesquisa;

-Habilidade em análise documental, registro de reuniões, elaboração de e-mails, de documentos e de planilhas;

- Condução de grupo e coletivos e de ações coordenadas, assim como organização de atividades formativas.

7. PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo de alunos para o PET Saúde 2019-2020 será conduzido por uma Comissão de Seleção interna, presidida pela coordenação do PET e mais um professor de cada curso, sendo este um tutor e/ou coordenador do PET Saúde.

7.2 São pré-requisitos à inscrição no processo de seleção:

- Estar matriculado nos cursos de Medicina, Educação Física (bacharelado e ou licenciatura) ou Psicologia do Campus Dom Bosco e Campus Tancredo Neves, a partir do segundo período do respectivo curso.

7.3 O processo seletivo será composto por 2 (duas) etapas, descritas a seguir:

7.3.1 PRIMEIRA ETAPA – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS (Eliminatória):

A entrega dos documentos assinados e comprobatórios deverá ser realizada pessoalmente 05/03/2020 a 11/03/2020, na Comissão de Residência Médica, sala 4.18, Novo Pavilhão de Sala de Aulas do CDB da UFSJ. Será presumida a desistência do candidato, caso os documentos não sejam entregues na forma e no prazo estabelecidos neste edital. Os documentos a serem entregues em cópia xerox simples são os seguintes:

- Formulário de Inscrição, disponível no Anexo I deste edital;
- Carteira de identidade e CPF;
- Comprovação de matrícula;
- Comprovação de participação em eventos científicos e de extensão (encontro, congresso, simpósio, conferência, fórum), e registro de experiência de atuação em movimentos sociais, projetos de pesquisa e de extensão;
- Memorial redigido em, no máximo, duas laudas (fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5), contendo breve apresentação da trajetória acadêmica do candidato, bem como explicitação dos motivos para participar do PET Saúde, apresentando argumentos que demonstrem possíveis impactos da formação a ser obtida em seu desempenho profissional.

7.3.2 SEGUNDA ETAPA – ANÁLISE DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E MEMORIAL E DO CURRÍCULO (Classificatória). Será feita análise do memorial e análise de currículo. Após o encerramento das inscrições será analisada a veracidade das informações prestadas e os documentos enviados, sendo válidas para fins de pontuação somente as informações devidamente comprovadas documentalmente.

7.4 O processo seletivo dos alunos que tiverem suas inscrições deferidas será realizado por meio da avaliação devidamente documentada e do Memorial.

7.5 Os itens do Currículo serão pontuados conforme tabela abaixo.

7.6 A pontuação do Memorial será realizada da seguinte forma:

- Explicitação do interesse pelo curso, a partir da experiência profissional e acadêmica: até 20 (vinte) pontos;
- Estruturação do texto (apresentação, coerência e desenvolvimento da argumentação proposta): até 10 (dez) pontos.

7.7 Serão adotados os seguintes critérios de desempate, consecutivamente:

1) Maior pontuação no Memorial;
2) Maior tempo de experiência acadêmica no campo de saúde coletiva ou projeto de extensão;
3) Maior idade.

8. INGRESSO

8.1 A listagem final dos candidatos aprovados, com respectiva classificação, será publicada no site do PET Saúde: www.ufsj.edu.br/coreme/petsaude

8.2 Serão chamados, dentro do limite de vagas, os candidatos aprovados e classificados pela Comissão de Seleção, observando-se rigorosamente a ordem de classificação e, se necessário, os critérios de desempate.

8.3 Os candidatos aprovados deverão entregar o termo de compromisso preenchido na Secretaria da Coordenação da Residência Médica, na sala 4.18, do novo pavilhão de sala de aulas, no Campus Dom Bosco, da Universidade Federal de São João del-Rei (DPSIC/UFSJ), situado à Praça Dom Helvécio, nº 74, bairro Dom Bosco, pessoalmente ou por meio de procuração, nos dias 23 ou 24/03/2020.

9. RECURSOS

9.1 O candidato poderá interpor recurso em relação ao resultado final, no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de divulgação do resultado.

9.2 Os recursos deverão ser entregues pessoalmente na COREME/UFSJ.

9.3 Havendo recursos, o resultado da sua análise será publicado no site do PET SAÚDE UFSJ, no endereço eletrônico www.ufsj.edu.br/coreme/pet

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 É dever do candidato manter endereço eletrônico válido e ativo junto ao PET SAÚDE UFSJ, bem como cumprir todas as determinações constantes do presente edital.

10.2 Os documentos dos candidatos ficarão disponíveis para devolução por período de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser retirados na Secretaria da COREME. Passado esse prazo os documentos serão fragmentados e descartados.

10.3 Não serão aceitos cadastros ou inscrições por outra via que não seja a especificada neste edital.

10.4 A inscrição do candidato, conforme item 4.4, implicará o conhecimento e a aceitação das instruções e das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital, e nas normas legais pertinentes, acerca das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.5 O candidato que prestar qualquer informação falsa será desclassificado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções administrativas e penais cabíveis.

10.6 Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção do PET SAÚDE UFSJ, fundamentando a decisão e garantida ampla defesa.

10.7 O processo seletivo seguirá o cronograma abaixo:

Etapa	**Período Previsto**
Divulgação do edital	05/03/2020
Inscrição dos candidatos	05/03 a 11/03/2020
Período de seleção de candidatos	16/03/2020
Divulgação dos candidatos aprovados	17/03/2020
Interposição de recursos	18 /03/2020
Resultado da avaliação dos recursos	19/03/2020
Divulgação do resultado final	20/03/2020
Entrega do termo de compromisso	23 ou 24/03/2020

DESCRIÇÃO ATIVIDADES / PRODUTOS (Pontuação Máxima = 70 pts.)	Valor por Item	Valor Máximo
1. Atividade Acadêmica \ Profissional (Pontuação Máxima = 28 pts.)	Por Item	Max: 28
1.1. Participação como ouvinte em eventos científicos (congressos, simpósios, etc)	1,5	12
1.2. Tutoria (presencial ou não) em Cursos à Distância– por semestre	1,0	4
1.3. Orientação de Monitoria \ Assistência Didática – por semestre	1,5	12
Total		
2. Produção Bibliográfica \ Técnica \ Cultural (Pontuação Máxima= 14 pts.)	Por Item	Max: 14
2.1. Texto completo em Anais	1	2
2.2. Resumo simples e expandido em Anais	0,5	2
2.3. Conferência\ Palestra\ Mesa redonda	0,5	2
2.4. Organização de Eventos	0,5	2
2.5. Poster	0,5	2
2.6. Apresentação oral	1	2
2.7. Desenvolvimento de material didático ou instrucional (cartilhas, livros)	1	2
Total		

3. Atividades de pesquisa (Pontuação Máxima = 14 pts.)	Por Item	Max:
3.2. Atividade de Iniciação Científica (com ou sem bolsa)	5	10
3.3. Prêmios referentes a atividades de pesquisa	1	4
Total		
4. Atividades de extensão (Pontuação Máxima = 14 pts.)	Por Item	Max: 14
4.1. Participação em projeto/programa de extensão	4	8
4.2. Prêmios referentes a atividades de extensão	1	2
4.3. Experiência acadêmica relacionada ao SUS ou no campo da saúde coletiva ou saúde pública	1	2
4.4. Ter Atuado, nos últimos cinco anos, em movimentos sociais estudantis, organizações sociais, entre outros	1	2

Total		

São João del-Rei, 05 de março de 2020.

Coordenação do PET SAUDE UFSJ

Campus Santo Antônio
Pça. Frei Orlando, 170
Centro
CEP 36307-352
São João del-Rei - MG

Campus Dom Bosco
Praça Dom Helvécio, 74
Fábricas
CEP 36301-170
São João del-Rei - MG

Campus Tancredo Neves
(CTAN)
Rodovia BR 494, Km 2
Colônia do Bengo
CEP 36300-000
São João del-Rei - MG

Campus Alto Paraopeba
Rodovia MG 443 – KM 07
Fazenda do Cadete
CEP 36420-000
Ouro Branco - MG

Campus Centro-Oeste Dona Lindu
Av. Sebastião Gonçalves Coelho, 400 – Chanadour
CEP 35501-296
Divinópolis - MG
37 3221-1164

Centro Cultural da UFSJ
Pça. Dr. Augusto das Chagas Viegas, 17
Centro
CEP 36300-088
São João del-Rei - MG

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Dados pessoais

Nome:

Número de matrícula

Data de nascimento: CPF:

Carteira de identidade: Órgão expedidor:

Celular

Whatsapp

E-mail:

Formação acadêmica

Graduação:

Anos de ingresso:

Ano de Previsão de encerramento:

Período atual:

Declaro, para os devidos fins, que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes enseja imediata desclassificação do presente processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções administrativas e penais cabíveis.

_____, _____ de _____ de 2020.

_____

Assinatura do(a) aluno(a)